

DIÁRIO OFICIAL



PARTE I
PODER EXECUTIVO

DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANO XLIX - Nº 028
QUINTA-FEIRA, 9 DE FEVEREIRO DE 2023

www.ioerj.com.br

DECRETO Nº 48.363 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023
ESTABELCE PONTO FACULTATIVO NAS RE-
PARTIÇÕES PÚBLICAS ESTADUAIS NOS
DIAS QUE MENCIONA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

, no uso de

suas atribuições constitucionais e legais, tendo em vista o Processo
nº SEI-150001/003106/2023,

D E C R E T A :

Art. 1º

Fica considerado facultativo o ponto nas repartições dos ór-
gãos e entidades integrantes da administração pública estadual direta,
autárquica e fundacional nos dias 17, 20 e 22 de fevereiro de 2023.

Parágrafo Único

- O expediente será normal, entretanto, sob a res-
ponsabilidade dos respectivos chefes, nas repartições cujas atividades
não possam ser suspensas, em virtude de exigências técnicas ou por
motivo de interesse público.

Art. 2º

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 08 de fevereiro de 2023

CLÁUDIO CASTRO

Governador

Id: 2457010